



JUSTIFICATIVA

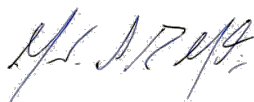
Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a Emenda Substitutiva da presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público, estabelece os procedimentos para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

As substituições trazidas através desta emenda é fruto de diálogo com o Poder Executivo, para aperfeiçoamento da matéria apresentada, e tem por objetivo alterar o texto inicialmente proposto para ajustar conjunto de regras a disciplinar e organizar o licenciamento destes equipamentos e de suas infraestruturas de suporte, assegurando que a implantação e/ou a regularização sejam efetivadas, compatibilizando as novas diretrizes da legislação federal e as normas municipais.

Em razão da emenda aditiva foi necessário renumerar os artigos mencionados na presente emenda substitutiva.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

